Dossiê da emenda Pix 202539800001

Plano de ação 09032025-083396 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias, sem documento nas fontes consultadas e, até 09/2026, a contabilidade enviada pelo ente ao Tesouro (SICONFI) registra só R$ 295.031,14 empenhados com recursos de emendas Pix - 14% do recebido até 03/04/2026 (R$ 2.137.000,00). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda; A9 - Contabilidade do ente (SICONFI): menos de 30% das emendas Pix recebidas há mais de 180 dias empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Fabio Schiochet
Beneficiário	MUNICIPIO DE MONDAI (SC)
Município / IBGE	Mondaí / 4211009
População (IBGE)	10196
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Construção de Mirante Turístico na Praça Nossa Senhora dos Navegantes (Praça do Porto), vista para o Rio Uruguai, no Município de Mondaí.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

A9 - Contabilidade do ente (SICONFI): menos de 30% das emendas Pix recebidas há mais de 180 dias empenhadas

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539800001 de Fabio Schiochet

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB001286

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-10 - R$ 278.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na entrega de materiais e mão de obra para Ampliação com construção de novos banheiros no Clube da Associação Atlética Cultural de Laju, perímetro urbano, Município de Mondaí/SC, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202439320001, Transferência Especial, Plano de Ação: 09032024-072819 / 2024, Programa 09032024, da União Federal/Ministério da Fazenda e próprios do Município de Mondaí.

Fornecedor: S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (46268007000190)

Análise: O objeto do documento (ampliação com construção de novos banheiros no Clube da Associação Atlética Cultural de Laju) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de mirante turístico na Praça Nossa Senhora dos Navegantes, Praça do Porto). O documento cita a Emenda Parlamentar nº 202439320001, o que indica vinculação formal, mas o objeto e o valor (R$ 278.000,00 contra R$ 495.000,00 repassados) divergem. Trata-se de indício de descompasso entre o objeto declarado e o contrato apresentado; não há evidência, nas fontes consultadas, de irregularidade ou desvio, e a verificação pode exigir documentação complementar.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83028415000109/2026/2338

[pncp_contrato] 2026-07-03 - R$ 470.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução das obras referentes a reestruturação da infraestrutura esportiva do campo Society por grama sintética do clube do Bairro Antas, no município de Mondaí-SC, recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 2103/2024 - Transferência Especial, PORTARIA N° 138/SEF, de 07/06/2024; Emenda Parlamentar Impositiva nº 104/2024 - Transferência Especial, PORTARIA N° 138/2025/SEF, de 06/06/2025, do Estado de Santa Catarina/FUNDO

SOCIAL e próprios do Município de Mondaí/SC.

Fornecedor: SYNTHETIC GLOBAL INTERNATIONAL LTDA (52437966000194)

Análise: Indício de divergência de objeto: o objeto da emenda é a construção de mirante turístico na Praça Nossa Senhora dos Navegantes (Praça do Porto), enquanto o contrato descreve reestruturação de infraestrutura esportiva (campo Society por grama sintética) no Bairro Antas. Não há menção a mirante ou à praça no documento. O valor do contrato (R$ 470.000,00) é próximo ao repassado (R$ 495.000,00), mas a correspondência de objeto não se sustenta. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato trate do mesmo objeto da emenda. Os números de emenda citados no contrato (2103/2024 e 104/2024) não aparecem na descrição da emenda fornecida para comparação.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83028415000109/2026/1313

[pncp_contrato] 2026-10-06 - R$ 84.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo, orçamentos, memoriais, ARTs e demais peças para o projeto da Ponte Pênsil sobre o Rio das Antas na Área de Lazer do Município de Mondaí-SC.

Fornecedor: PCA ENGENHARIA LTDA (10827911000140)

Análise: O documento trata de projeto executivo para uma Ponte Pênsil sobre o Rio das Antas, enquanto o objeto declarado da emenda é a construção de um Mirante Turístico na Praça Nossa Senhora dos Navegantes (Praça do Porto), com vista para o Rio Uruguai. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 84.000,00) difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não foi encontrada, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato use recursos da emenda. Trata-se de indício de ausência de correspondência, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83028415000109/2026/2108

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83396/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83396/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83396/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539800001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.